

Crime

**Relação de Publicação do Sistema de Informatização do Cartório
Criminal Comarca de Curitiba 8ª Vara Criminal - Relação de 08/12/2011**

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Anna Dickow de Siqueira OAB PR049735	001	2011.0000946-9
Antonio Celestino Toneloto OAB PR037462	002	2011.0006110-0
Augusto Grande Bernini - Oab: 6954 Sc	005	2011.0019891-1
Dgamar Hernandez OAB PR034119	001	2011.0000946-9
	003	2010.0022316-7
Edgar Stoski de Albuquerque OAB PR032531	001	2011.0000946-9
Fábio Renato Sant'ana OAB PR029593	002	2011.0006110-0
Gilson Bonato OAB PR020589	001	2011.0000946-9
José Martins de Sá Neto OAB PR016451	001	2011.0000946-9
Kaliandra Skrobot OAB PR052642	002	2011.0006110-0
Marcio Atsushita Tanizaki OAB PR038223	002	2011.0006110-0
Marcus Roberto Keiber OAB PR051654	002	2011.0006110-0
Monica Cararo Bremer OAB PR028921	002	2011.0006110-0
Peter Amaro de Sousa OAB PR016456	001	2011.0000946-9
Ricardo Reimann OAB PR036978	004	2011.0017209-2
Ronaldo dos Santos Costa OAB PR039877	001	2011.0000946-9
Ronaldo dos Santos Costa OAB PR039887	003	2010.0022316-7
001 2011.0000946-9 Procedimento Especial da Lei Antitóxicos Advogado: Anna Dickow de Siqueira OAB PR049735 Advogado: Dgamar Hernandez OAB PR034119 Advogado: Edgar Stoski de Albuquerque OAB PR032531 Advogado: Gilson Bonato OAB PR020589 Advogado: José Martins de Sá Neto OAB PR016451 Advogado: Peter Amaro de Sousa OAB PR016456 Advogado: Ronaldo dos Santos Costa OAB PR039877 Réu: Ademilson Ventura Rodrigues Objeto: Proferida sentença "Condenatória" Dispositivo: "Condenado nos termos da denúncia, sendo substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos conforme art. 44, § 2º do CP, podendo o réu apelar em liberdade." Pena final: 3 anos de reclusão e 700 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo. Regime de cumprimento da pena: Aberto Réu: Odair Gomes dos Santos Objeto: Proferida sentença "Condenatória" Dispositivo: "Condenado nos termos da denúncia, sendo substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos conforme art. 44, § 2º do CP, podendo o réu apelar em liberdade." Pena final: 3 anos de reclusão e 700 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo. Regime de cumprimento da pena: Aberto Réu: Pedro Aires de Miranda Objeto: Proferida sentença "Condenatória" Dispositivo: "Condenado nos termos da denúncia, sendo substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos conforme art. 44, § 2º do CP, podendo o réu apelar em liberdade." Pena final: 3 anos de reclusão e 700 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo. Regime de cumprimento da pena: Aberto Réu: Renato França Mendonça Objeto: Proferida sentença "Condenatória" Dispositivo: "Condenado nos termos da denúncia, sendo substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos conforme art. 44, § 2º do CP, podendo o réu apelar em liberdade." Pena final: 3 anos de reclusão e 700 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo. Regime de cumprimento da pena: Aberto Réu: Salatiel Catini Objeto: Proferida sentença "Condenatória" Dispositivo: "Condenado nos termos da denúncia, sendo substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos conforme art. 44, § 2º do CP, podendo o réu apelar em liberdade." Pena final: 4 anos de reclusão e 1000 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo. Regime de cumprimento da pena: Aberto Réu: Vanderlei Alexandre Objeto: Proferida sentença "Condenatória" Dispositivo: "Condenado nos termos da denúncia, sendo substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos conforme art. 44, § 2º do CP, podendo o réu apelar em liberdade." Pena final: 3 anos de reclusão e 700 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo. Regime de cumprimento da pena: Aberto Magistrado: Sayonara Sedano		

- 002** 2011.0006110-0 Ação Penal - Procedimento Ordinário
Advogado: Antonio Celestino Toneloto OAB PR037462
Advogado: Fábio Renato Sant'ana OAB PR029593
Advogado: Kaliandra Skrobot OAB PR052642
Advogado: Marcio Atsushita Tanizaki OAB PR038223
Advogado: Marcus Roberto Keiber OAB PR051654
Advogado: Monica Cararo Bremer OAB PR028921
Réu: Joao Carlos Mendonça
Objeto: Proferida sentença "Condenatória"
Dispositivo: "Cond. nos termos do art. 155, § 4º, inc. IV do CP, não podendo apelar em liberdade."
Pena final: 3 anos e 3 meses de reclusão e 30 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo.
Regime de cumprimento da pena: Semi-aberto
Réu: Luiz Carlos Monteiro
Objeto: Proferida sentença "Condenatória"
Dispositivo: "Cond. nos termos do art. 155, § 4º, inc. IV do CP, não podendo apelar em liberdade."
Pena final: 3 anos e 3 meses de reclusão e 30 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo.
Regime de cumprimento da pena: Semi-aberto
Magistrado: Sayonara Sedano
- 003** 2010.0022316-7 Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Advogado: Dgamar Hernandez OAB PR034119
Advogado: Ronaldo dos Santos Costa OAB PR039887
Réu: João Edson Pigato Junior
Objeto: Proferida sentença "Condenatória"
Dispositivo: "Cond.nos termos do art. 33, caput, da Lei 11343/06, não podendo apelar em liberdade."
Pena final: 4 anos e 2 meses de reclusão e 424 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo.
Regime de cumprimento da pena: Fechado
Réu: Odair Gomes dos Santos
Objeto: Proferida sentença "Condenatória"
Dispositivo: "Cond. nos termos do art. 33, caput, da Lei 11343/06, não podendo apelar em liberdade."
Pena final: 4 anos e 2 meses de reclusão e 424 dias-multa, fixado o valor do dia-multa à proporção de 1/30 do valor do salário mínimo.
Regime de cumprimento da pena: Fechado
Réu: Renato França Mendonça
Objeto: Proferida sentença "Absolutória"
Dispositivo: "Absolvido com fulcro no art. 386, VII do CPP."
Magistrado: Sayonara Sedano
- 004** 2011.0017209-2 Ação Penal - Procedimento Ordinário
Advogado: Ricardo Reimann OAB PR036978
Réu: Alexandre Rafael Nascimento Santana
Réu: Leticia Justimiano dos Santos
Réu: Neide Fernandes
Réu: Neilton Pretti Caetano
Réu: Shirlei dos Santos Ramos
Objeto: Despacho em 07/12/2011: INDEFIRO O PEDIDO DE REUNIÃO DAS AÇÕES PENAS
- 005** 2011.0019891-1 Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Advogado: Augusto Grande Bernini - Oab: 6954 Sc
Réu: Leandro Arato de Oliveira
Objeto: Despacho em 05/12/2011: INDEFIRIDO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA